



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Vereadora Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

Indicação nº. 660/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a realização de um Curso de Confeitoria destinado aos moradores do Distrito Taboca, com prioridade para jovens e pessoas em busca de geração de renda.

AUTORIA: Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação busca atender uma demanda importante do Distrito Taboca, referente à necessidade de capacitação profissional e geração de renda para jovens e adultos da comunidade. O Curso de Confeitoria permitirá que os participantes adquiram técnicas e habilidades na produção de bolos, tortas, doces, salgados e produtos artesanais, favorecendo a criação de oportunidades de empreendedorismo, trabalho autônomo e ampliação da renda familiar.

É notório que a área de confeitoria tem se destacado como uma das mais acessíveis e promissoras para quem deseja iniciar um pequeno negócio ou trabalhar por conta própria, especialmente em regiões onde o acesso a emprego formal ainda é limitado. A qualificação profissional representa uma ferramenta fundamental para o fortalecimento econômico e social da comunidade, possibilitando que moradores desenvolvam sua independência financeira e contribuam para o crescimento local.

Dessa forma, a oferta do curso solicitado vem ao encontro das necessidades reais da população do Distrito Taboca, promovendo inclusão produtiva e fortalecimento da economia comunitária, além de incentivar talentos e fortalecer iniciativas empreendedoras.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, o subscrevante desse, veem na forma regimental, indicar que oficie ao Município de São Felix do Xingu, Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a realização de um Curso de Confeitoria destinado aos moradores do Distrito Taboca, com prioridade para jovens e pessoas em busca de geração de renda.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2025.

Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

RMAS/mas

Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788
thais.parente@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Ouvidoria
Conhecimento ao Plenário

02 DEZ 2025

17
2 Sessão Ordinária
Per. Legislativo